DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4
Convocação 5

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Dispensas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.510, 11 DE SETEMBRO DE 2026.
(Nomeia Membros da Comissão do novo Concurso Público nº 001/2026).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando *o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em emprego público seja precedida de aprovação em concurso público;*

Considerando *que o Concurso Público objeto do Edital nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 03/03/2026, que estava sendo realizado pela empresa Centro Nacional de Auditoria Engenharia Consultoria em Serviços Públicos Ltda. (CNACSP), foi anulado pelo Decreto nº 2.109, de 05 de maio de 2026;*

Considerando *que a Prefeitura celebrou, em 28/08/2026, o Contrato Administrativo nº 105/2026 com o Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária - INDEPAC, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, execução e conclusão de concurso público destinado ao provimento de empregos efetivos e formação de cadastro reserva do Município de São Joaquim da Barra.*

Considerando *o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos; resolve baixar a seguinte* ***PORTARIA:***

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal do novo Concurso Público nº 01/2026 para provimento dos empregos públicos e formação de cadastro reserva da Administração Pública do Município, composta pelos seguintes os servidores:

LUCÉLIA SOUSA MOSCARDINI
MATRÍCULA 011490
CRISTIANI MATHEUS ALVES VOGT
MATRÍCULA 012651
CLÁUDIA MÁRCIA PANSANI OLIVEIRA
MATRÍCULA 012062

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

Homologação das Inscrições e Resultados da Análise de Títulos

EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.

Inscrições Homologadas e Pontuação de Títulos

Diretor de Escola	Instituição de Ensino	Pontuação de Títulos
CLÁUDIA HELENA DE MORAES	EMEB ANTONIETTA REZENDE CERQUEIRA CÉZAR	4,0

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, em 21/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a), ao emprego de **Professor Educação Básica II – Artes para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Número Conta Bancária no BRADESCO**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

ELIZÂNGELA JACINTO RODRIGUES DA SILVA (6º lugar)
ir Domingos da Silva , xx0 , Jardim Morumbi - São Joaquim da Barra

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Agente Administrativo para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital**, no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho digital (cópia dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, ou é servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Número da Conta Bancária no Bradesco**
- **Exame médico admissional –** Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

DRIELE GOMES PUGAS (112º lugar)
Rua Joaquim Martiniano Honorato , xx0 Casa, Santa Lúcia - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026, PROCESSO N° 33/2026; EDITAL N° 03/2026.

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, através de seu Presidente, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 03/2026, tendo como critério o : MENOR VALOR GLOBAL, que tem como objeto A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, REGULAGEM, ACABAMENTO FINAL E ENTREGA DEFINITIVA DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF PARA OS AMBIENTES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, conforme legislação federal 14.133/2021 e lei complementar federal 123/2006, e posteriores alterações, RESOLUÇÃO 04/2024, de 28 de fevereiro de 2024, com acesso pelo link: http://camarasaojoaquimdabarra.sp.gov/proposicoes/Resoluções/2024/1/0/12189) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 14 DE SETEMBRO DE 2026;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; às 08h00min do dia 25 DE SETEMBRO DE 2026;

INÍCIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 25 DE SETEMBRO DE 2026– horário de Brasília – DF. LOCAL BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) (http://bll.org.br) O edital e anexos à disposição dos interessados no Setor de Licitações sito à Rua Pará, 1841, Bela Vista, São Joaquim da Barra; tel: (16) 3810 – 0800, das 12 h – 17 h, ou pelo site (https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2026/1272) ou http://bll.org.br COMPRAS (41) 3097 – 4600 / contato@bll.org.br .

São Joaquim da Barra/SP 11 de setembro de 2026, RICARDO BORGES SCHMIDT- PRESIDENTE.

.....